



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 70

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Notificações	6
Fiscalização	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 70

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.750/17

Decreto nº 2.750, de 19 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 308.720,00 (trezentos e oito mil, setecentos e vinte reais), autorizado pela Lei nº 1.691, de 25 de novembro de 2016, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	07	00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
	180	12.361.0005.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	158.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	182	12.361.0005.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	219	12.365.0005.2020.0000	Manutenção da Creche	7.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	221	12.365.0005.2020.0000	Manutenção da Creche	210,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	226	12.365.0005.2021.0000	Manutenção da Pré Escola	75.010,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 70

Página 3 de 7



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.750/17

227	12.365.0005.2021.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	Manutenção da Pré Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	12.500,00 F.R.: 0 01 00
02 08 00	Departamento de Turismo e Cultura		
253	04.695.0008.2048.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	200,00 F.R.: 0 01 00
260	04.695.0008.2048.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
02 12 00	Encargos Gerais do Município		
338	28.843.0033.2012.0000 4.6.90.71.00 01	Juros e Amortização da Dívida PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO	50.100,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 07 00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
157	12.306.0015.2022.0000 3.3.90.30.00 05 220 005	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Salario Educação- Qese	-12.500,00 F.R. Grupo: 0 0513
165	12.361.0005.2016.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS FUNDEB 60%	-158.000,00 F.R. Grupo: 0 0500
233	12.365.0005.2042.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	FUNDEB 60% - Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS FUNDEB 60%	-75.000,00 F.R. Grupo: 0 0500

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 70

Página 4 de 7



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.750/17

234	12.365.0005.2042.0000	FUNDEB 60% - Pré Escola	-9.920,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB 60%	
352	12.364.0005.2070.0000	Manutenção UNIVESP	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 08 00	Departamento de Turismo e Cultura		
256	04.695.0008.2048.0000	Manutenção do Turismo	-200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
258	04.695.0008.2048.0000	Manutenção do Turismo	-3.100,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 70

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível para os veículos da frota municipal, para o exercício de 2018, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/01/2018 às 10:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/11/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para o exercício de 2018, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/01/2018 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/10/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural não gasosa e potável e de recargas de gás de cozinha em botijões de P13 e P45 para as Diretorias Municipais”, para o exercício de 2018, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/01/2018 às 10:00 horas.

Os Editais estão à disposição dos interessados para

consulta, a partir do dia 12/01/2018 até o dia 29/01/2018, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 11 de janeiro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a construção da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário e linha de recalque no Distrito Industrial “Antonio Frare”, localizado na Rodovia Lucio Roque Flaibam, no Bairro Buenópolis, através do Convênio nº 0498.518-79/2017, formalizado junto à Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, por intermédio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/02/2018 às 10:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 15/02/2018 até o dia 02/02/2018, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 11 de janeiro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 70

Página 6 de 7

Notificações

Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

Referente ao P.A. 1047/05/2017

Ilmo(a). Sr(a).

Rosana Briani Golubev

Endereço de Correspondência: Rua João Batista Nunes Beccari, 103 – Jd. Morada do Sol

Indaiatuba - SP

Referente ao imóvel: Rua Oswaldo Pereira, 0, lote 01, quadra 02

Morungaba - SP

Notificamos V.S.^a para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, providencie a construção da calçada na extensão da testada de sua propriedade, conforme determina a Lei 961/01 (Código de Posturas Municipal) em seus artigos 34 e 39.

Art. 34 - Os proprietários de terrenos, edificados ou não, são obrigados a construir, reconstruir ou reformar os passeios nos logradouros públicos dotados de guias em toda a extensão das respectivas testadas, salvo os danos acarretados por raízes de árvores ou obras públicas.

Art. 39 - Para a conclusão de construção ou reparação de passeios o prazo a ser fixado pelo órgão competente por ocasião da intimação será de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - Se o responsável não iniciar, ou não concluir, as obras nos prazos previstos a Prefeitura poderá executar os serviços necessários, respondendo o responsável pelas despesas acrescidas de 20% (vinte por cento) a título de administração, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas, inclusive multa.

O não atendimento do prazo contido nessa notificação ensejará em multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), até que seja informado o cumprimento, de acordo com o Anexo I da Lei 961/01 (Código de Posturas Municipal). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com Diogo pelo telefone (11) 4014-

4314, pelo e-mail fiscalizacaomorungaba@gmail.com, ou comparecer a esta Prefeitura.

Morungaba, 10h00min, 7 de dezembro de 2017

Diogo Stafochi Frare

Fiscalização Municipal

Matricula: 2315

NOTIFICAÇÃO

Referente ao P.A. 1047/05/2017

Ilmo(a). Sr(a).

Rosana Briani Golubev

Endereço de Correspondência: Rua João Batista Nunes Beccari, 103 – Jd. Morada do Sol

Indaiatuba - SP

Referente ao imóvel: Rua Oswaldo Pereira, 0, lote 01, quadra 02

Morungaba - SP

Notificamos V.S.^a para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, providencie a limpeza do lote em epígrafe, de sua propriedade, a capina do mato, a retirada de entulho, lixo, o que houver, e materiais que possam se tornar nocivos à vizinhança.

Art. 23 - Os terrenos não edificados situados na área urbana deverão ser mantidos limpos, capinados e isentos de qualquer material que possam tornar-se nocivo à vizinhança. (...)

Art. 24 - Quando for constatada situação em desacordo com o artigo anterior, o proprietário será intimado a cumprir as exigências da presente lei.

§ 1º - No caso de não cumprimento da intimação no prazo determinado a Prefeitura aplicará multa diária até que o proprietário comunique a conclusão dos serviços necessários e seja constatado pela fiscalização. O cumprimento da obrigação não eximirá o responsável ao pagamento da multa que houver sido aplicada.

O não atendimento do prazo contido nessa notificação ensejará em multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até que seja informado o cumprimento, de acordo com o Anexo I da Lei 961/01 ("Código de Posturas Municipal").



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 70

Página 7 de 7

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com Diogo pelo telefone (11) 4014-4314, pelo e-mail fiscalizacaomorungaba@gmail.com, ou comparecer a esta Prefeitura.

Morungaba, 10h00min, 7 de dezembro de 2017

Diogo Stafochi Frare

Fiscalização Municipal

Matricula: 2315